

Nos termos requeridos é concedida à empresa **BayerCropScience (Portugal), Produtos para a Agricultura, Lda.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na Rua Quinta do Pinheiro, 5, 2794-003 CARNAXIDE, OEIRAS – Portugal, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida inseticida (TP18) no mercado Português, em suspensão concentrada, para ser utilizado, por pulverização, em interiores de locais públicos (p. ex., escolas, hospitais, etc.), bem como em instalações domésticas, comerciais e industriais, destinado a combater *Blattella germanica*, *Periplaneta americana*, *Cimex lectularius*, aranhas e *Musca domestica*, bem como em áreas exteriores para combater a *Vespula germanica* (em ninhos suspensos do telhado ou de árvore), contendo 2.49% de deltametrina (CAS n.º 52918-63-5) e 0.0012% de CMIT/MIT (CAS n.º 55965-84-9) denominado **K-Othrine Partix** (uso por profissionais).

AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO em paralelo¹:
PT/DGS mrp45/2021²

Válida até 15/05/2028

Lisboa, 29/06/2021

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ PL/2018/0310

² Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)